



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 555/2022

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CRAS E UM ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de construção de um CRAS e um Abrigo Municipal para crianças e adolescentes, no bairro Vitória Régia, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

O CRAS é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas. Ele integra o Programa de Atenção Integral à Família, o PAIF, com o acompanhamento das famílias participantes do Programa Bolsa Família e dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, o BPC; e os serviços de convivência com programas de segurança alimentar e nutricional e, também, com outras políticas sociais. Devido justamente a isso, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual;¹

Considerando que o acolhimento de crianças e adolescentes devem estar voltados para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias. O afastamento da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica;

Considerando que um abrigo serviria para receber crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, como as que são abandonadas pelos pais ou enfrentam problemas como desajuste familiar, situações normalmente identificadas pelo conselho tutelar;

Considerando que as crianças e adolescentes atendidas pelo abrigo, continuariam tendo seus direitos garantidos, tais como, direitos a educação, a cultura, a prática de esporte e lazer e a convivência familiar comunitária;

Considerando que com a construção desse CRAS e deste abrigo para crianças e adolescentes, poderemos atender a demanda em todo o nosso município, em especial os bairros Jardim Primavera, Bela Vista, Taiaimã, Jardim Carolina, São José entre outros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2022.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

¹ http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cras_melhoria_fisica.pdf